

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 467, de 10 de Julho de 1962

=====

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SANTA  
CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITINGA.  
-.-.-.-.-

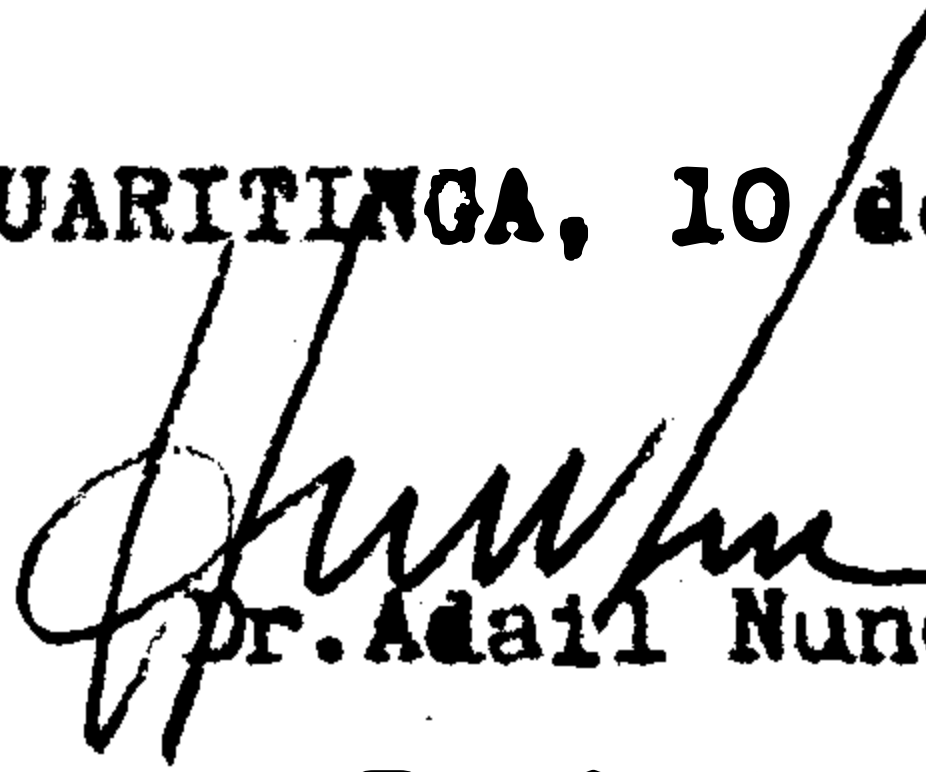
O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

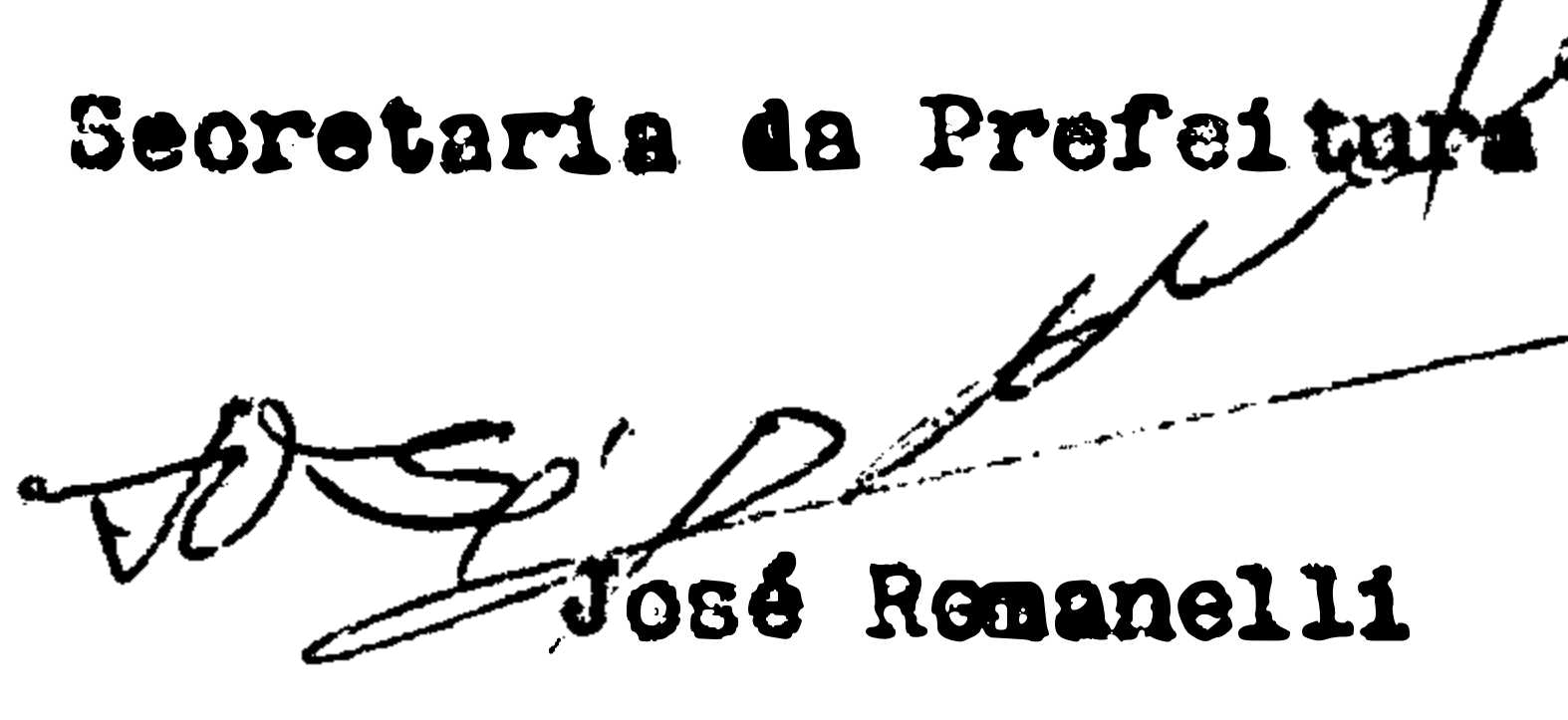
Artigo 1º- É de clarada de Utilidade Pública a Santa Casa de Misericórdia de Taquaritinga, com sede neste Município, pelos relevantes serviços assistenciais que presta.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 10 de Julho de 1962

  
Dr. Adail Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 10 de Julho de 1962.

  
José Romanelli  
Secretário.